

1 **Ata 03/2024** – Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e
2 trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na
3 Avenida Maripá, cinco mil e setenta e sete, Centro, em Toledo, Paraná, reuniram-se os
4 membros do **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, de forma presencial, para
5 realização da **Reunião Ordinária**, contando com a presença dos/as conselheiros/as da Gestão
6 2022-2024 descritos/as na lista de presença que é parte integrante desta ata. A Presidente
7 Edmara de Souza cumprimenta todas as pessoas presentes e apresenta a ordem do dia, nos
8 termos do Edital de Convocação nº 03/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município
9 de Toledo, no dia 28 de março do ano de dois mil e vinte e quatro, Edição nº 3.895, Página 52,
10 contendo os seguintes pontos de **PAUTA**: **a)** Deliberar sobre a Ata nº 01 e 02/2024 – CMAS; **b)**
11 Deliberar sobre o Edital nº 04/2024 – Processo Eleitoral para composição do CMAS gestão
12 2024-2026; **c)** Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar -
13 Programação nº 412770020240001 destinado para o Centro Beneficente de Educação Infantil
14 Ledi Maas; **d)** Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar -
15 Programação nº 412770020240002 destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo; **e)**
16 Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº
17 412770020240003 destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo; **f)** Deliberar pelo Aceite
18 do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240004
19 destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; **g)** Relato das
20 Comissões de Trabalho do CMAS; – **INFORMES**: **a)** Informes da SMAS; **b)** Informe sobre o
21 processo de credenciamento para acolhimento de pessoas idosas com grau III de
22 dependência; **c)** Correspondências expedidas e recebidas; **d)** Outros informes. Após a leitura
23 dos itens da pauta, a Presidente Edmara coloca a pauta em votação, nesse momento A
24 conselheira e Presidente da Comissão Técnica do CMAS, Camila Taiara Perachi, pede a
25 inclusão como ponto de pauta, para apresentar as modificações na resolução de inscrição e
26 manutenção da inscrição no CMAS; a Vice-Presidente Sra. Cíntia Regina Brun, solicita a
27 inclusão de um ponto de pauta para tratar sobre o Plano de Ação para expansão do Piso Único
28 de Assistência Social – PAS; o Conselheiro Rodrigo Gonçalves Leandro solicita a inclusão de
29 ponto de pauta referente à pedido de informações sobre o NEP/SUAS. A Presidente Edmara
30 coloca em votação a pauta com as inclusões sugeridas, sendo aprovada por todos/as. **Item A**
31 **da pauta - Deliberar sobre as Atas nº 01 e 02/2024 do CMAS**: A Presidente Edmara informa
32 que a ata nº 02 foi encaminhada por e-mail antecipadamente a todos os Conselheiros, e que a
33 ata nº 01 já havia estado em pauta na reunião anterior, sendo deliberado pela prorrogação da
34 sua aprovação, tendo em vista pouco tempo hábil para leitura naquele momento. A secretária
35 executiva menciona que não recebeu observações para alteração. Por conseguinte, a
36 presidente Edmara coloca as atas em votação, sendo ambas aprovadas por todos/as
37 presentes. **Item B da pauta - Deliberar sobre o Edital nº 04/2024 – Processo Eleitoral para**
38 **composição do CMAS gestão 2024-2026**; A Conselheira Camila Taiara Perachi relata que a
39 Comissão Organizadora do Processo Eleitoral se reuniu no dia 27/03/24, para redigir o Edital
40 de Eleição da Sociedade Civil, e na sequência faz a leitura do referido Edital nº 04/2024, que
41 resumidamente ficou dividido da seguinte forma: 1ª parte – Considerações Iniciais; Artigos 1º e
42 2º a Composição Prevista em Lei (nº 2.392/2022); Art. 3º – da Participação das Organizações
43 da Sociedade Civil; Art. 4º – da Habilitação; Art. 5º, 6º e 7º – das Vagas para Eleição; Art. 8º –
44 do Processo Eleitoral; Art. 9º, 10 e 11 – da realização dos foros de eleição; e Art. 12 – da
45 Posse. Após a conclusão da leitura e feito os esclarecimentos necessários, a Presidente coloca
46 em votação o Edital nº 04/2024, que convoca e estabelece os critérios para o Processo de
47 Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social,
48 para gestão 2024-2026, sendo este aprovado pela maioria dos presentes, com abstenção
49 apenas do Conselheiro Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro. **Item C da pauta – Deliberar pelo**
50 **Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação**
51 **nº 412770020240001 destinado para o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi**
52 **Maas**; a Vice-Presidente do Conselho Sra. Cíntia Regina Brun, inicia dando uma breve

53 explicação dos procedimentos padrão a serem seguidos após receber uma indicação de
54 Emenda Parlamentar, válidos para todo o território nacional, com base na Lei nº 13.019 de 31
55 de julho de 2014 que trata de parcerias entre o Poder Público e as Organizações de Sociedade
56 Civil. Cíntia relembra que, como qualquer recurso que é alocado no Fundo Municipal, cabe ao
57 Conselho deliberar pelo aceite ou não do recurso proveniente de indicação parlamentar, cujo
58 repasse ocorre com transferência “fundo a fundo”, ou seja, será transferido do FNAS para o
59 FMAS, para, então, a partir dos procedimentos legais pertinentes, ser repassado pelo Município
60 à OSC. Após a deliberação favorável pelo aceite publica-se Resolução em Órgão Oficial, e
61 após isso as informações são lançadas pela Secretaria Executiva junto ao SIGTV – Sistema de
62 Gestão de Transferências Voluntárias, para monitoramento do MDS. Introduzido o tema e seus
63 devidos trâmites, Cíntia convida o representante da OSC Centro Beneficente de Educação
64 Infantil Ledi Maas - Lions, Sr. José Claudio Pereira, para apresentar ao CMAS a proposta da
65 entidade para uso do recurso de R\$100.000,00 (cem mil reais) destinado para custeio (GND3).
66 Ele expõe que, se deferido, deste montante total, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) serão
67 gastos com pagamento de salários e vencimentos; R\$5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta
68 reais) serão gastos com aquisição de materiais educativos e esportivos; R\$6.000,00 (seis mil
69 reais) serão gastos com serviços técnicos profissionais; R\$5.170,00 (cinco mil cento e setenta
70 reais) serão gastos com locação de softwares; R\$2.000,00 (dois mil reais) para serviços de
71 limpeza e conservação; R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para material de expediente;
72 R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para material para festividades e homenagens;
73 R\$7.000,00 (sete mil reais) para outras despesas com gêneros alimentícios; R\$2.500,00 (dois
74 mil e quinhentos reais) para materiais de limpeza e produtos de higienização; e R\$1.000,00 (mil
75 reais) para gás e outros produtos engarrafados. Após a conclusão da exposição, a Presidente,
76 Sra. Edmara coloca em votação o aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar -
77 Programação nº412770020240001 do Senador Flávio Arns, destinado para o Centro
78 Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, sendo aprovada por todos os presentes.
79 **Itens D e E da Pauta - Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda**
80 **Parlamentar - Programação nº 412770020240002 destinado para a Ação Social São**
81 **Vicente de Paulo; e Deliberar pelo Aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar**
82 **- Programação nº 412770020240003 destinado para a Ação Social São Vicente de Paulo;**
83 Solicita-se pela Vice-Presidente do Conselho que possam ser apresentados em conjunto os
84 dois itens de pauta “D” e “E” que cabem à OSC Ação Social São Vicente de Paulo tendo em
85 vista indicação para recebimento de dois recursos provenientes de Emenda Parlamentar,
86 sendo a Programação nº412770020240002 no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
87 do Deputado Federal Sargento Fahur (item D); e o outro recurso corresponde a Programação
88 nº412770020240003 no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Senador
89 Oriovisto Guimarães (item E), ambas a título de custeio (GND3). Cíntia passa a palavra para a
90 Sra. Ivone Laguna, representante da entidade, que expõe o primeiramente o planejamento
91 referente a programação nº 412770020240002 no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil
92 reais): Ivone explica que desse valor, R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) serão destinados
93 ao custeio de gêneros alimentícios; R\$19.000,00 (dezenove mil reais) para materiais de
94 limpeza e produtos de higienização; e R\$10.000,00 (dez mil reais) para materiais educativos e
95 esportivos. Na sequência, Ivone apresenta o planejamento referente a Programação nº
96 412770020240003, de valor total R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Apresenta que
97 R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) serão gastos com gás e outros materiais engarrafados;
98 R\$105.000,00 (cento e cinco mil) em gêneros da alimentação; e R\$29.000,00 (vinte e nove mil
99 reais) com materiais de limpeza e higienização. Não havendo perguntas ou esclarecimentos a
100 serem feitos, a Presidente coloca em votação o aceite do recurso proveniente de Emenda
101 Parlamentar - Programação nº 412770020240002 e também o recurso proveniente de Emenda
102 Parlamentar - Programação nº 412770020240003 destinados para a Ação Social São Vicente
103 de Paulo, sendo ambos aprovados pelos presentes. **Item F da pauta - Deliberar pelo aceite**
104 **do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240004;** Por

105 consequente, a Vice-Presidente do Conselho Sra. Cíntia informa que a entidade Associação
106 de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, também foi contemplada com recurso proveniente
107 de Emenda Parlamentar - Programação nº 412770020240004, do Senador Flavio Arns, e
108 convida a Conselheira e representante da APAE no CMAS, Srta. Ana Clara Schneider para
109 expor à plenária a proposta da OSC para uso do recurso, se deferido. Ana Clara explica que a
110 maior despesa prevista pela entidade será com a compra de material para manutenção de
111 bens imóveis, para a qual será destinado o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e
112 manutenção e conservação de bens imóveis, onde será destinado o valor de R\$ 30.000,00
113 (trinta mil reais); seguindo com a apresentação do plano, R\$10.000,00 (dez mil reais) serão
114 gastos com materiais de expediente; R\$5.000,00 para uniformes, tecidos e aviamentos;
115 R\$5.000,00 (cinco mil reais) com material de processamento de dados; e R\$10.000,00 para
116 materiais de limpeza e produtos de higienização. Por conseguinte, a Presidente coloca em
117 votação, o aceite do recurso proveniente de Emenda Parlamentar - Programação nº
118 412770020240004 destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE,
119 sendo a mesma aprovada por todos presentes. A Presidente Edmara solicita deixar os relatos
120 das comissões para após as deliberações, passando para o **Item H da pauta – Deliberar
121 sobre a Revisão da Inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de
122 assistência Social.** A Conselheira e Presidente da Comissão Técnica do CMAS Sra. Camila
123 Taiara Perachi, inicia sua apresentação informando que, no dia 27 de março de 2024, a
124 Comissão Técnica se reuniu para revisar a Resolução nº 25 de 03 de outubro de 2012, que
125 trata de Inscrição e Manutenção das inscrições no CMAS. Camila informa que as principais
126 mudanças estão nas considerações as legislações base, que foram atualizadas, Camila explica
127 que a resolução de 2012 ainda cobrava o balancete financeiro das OSCs e para a nova
128 resolução isso não é mais necessário. Os prazos para análise da Comissão de Fiscalização
129 aumentou de 30 para 45 dias. Camila informa que todos os anexos e instrumentais, foram
130 atualizados. Após a leitura e apresentação do documento aos presentes e esclarecimentos
131 pertinentes realizados, a Presidente Edmara coloca em votação as alterações em relação ao
132 item incluso na pauta, que trata da Inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal
133 de assistência Social, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. **Item I da pauta –
134 Deliberar sobre o Plano de Ação para expansão do Piso Único de Assistência Social –
135 PAS.** Dando continuidade à reunião, a presidente Edmara passa novamente a palavra para a
136 Vice-Presidente Cíntia, que relembra que ao final do ano de 2023 em reunião ordinária deste
137 CMAS, aderimos ao Piso Único de Assistência Social proposta pela Resolução nº 059/2023-
138 CEAS/PR, que tratava da unificação dos pisos de cofinanciamento aos município pelo Governo
139 Estadual. Cíntia contextualiza que o Município de Toledo era contemplado pelo Piso IV para
140 investimento no Acolhimento Institucional, com valor anual de R\$90.000,00 (noventa mil reais).
141 Neste ano, contudo, há uma nova Deliberação (Deliberação nº 08/2024-CEAS/PR) a qual
142 propõe o aumento do valor de cofinanciamento, sendo o Município de Toledo elegível à
143 R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Para tanto, apresenta-se o Plano de Ação do
144 Município, passando das 30 metas propostas em 2014 quando da adesão anterior, para 88
145 metas, capacidade atual de atendimento das quatro unidades de acolhimento municipais para
146 crianças e adolescentes. Sendo esta a proposta e esclarecidas as dúvidas, a Presidente
147 Edmara coloca em votação o Plano de Ação para expansão do Piso Único de Assistência
148 Social – PAS, sendo aprovado por todos. **Item J da pauta – Encaminhamento de pedido de
149 informações sobre os trabalhos do NEP/SUAS à Gestão Municipal.** A Presidente Edmara
150 passa a Palavra ao Conselheiro Rodrigo Gonçalves Leandro, que trouxe o item à pauta.
151 Rodrigo manifesta que o NEP/SUAS completou um ano da sua composição oficial e indica
152 formalização de pedido de informações sobre os trabalhos realizados, mencionando como
153 exemplo a construção do Plano de Educação Permanente e previsão orçamentária para
154 trabalhos do NEP/SUAS. Dando continuidade a Presidente coloca em votação a solicitação de
155 informações do NEP/SUAS a ser formalizada à Gestão Municipal, sendo aprovado por todos os
156 presentes. Passando para o **Item G da Pauta - Relato das Comissões de Trabalho do**

157 **CMAS;** A Conselheira e Presidente da Comissão Técnica Camila Taiara Perachi informa que a
158 Comissão se reuniu para fazer a revisão do instrumental já mencionado e também realizaram a
159 divisão das equipes para análise dos processos de inscrição e manutenção de inscrição no
160 CMAS. Seguindo com os relatos, o Conselheiro Rodrigo passa a apresentar o parecer da
161 Comissão de Fiscalização do CMAS referente as visitas realizadas nas Casas Abrigo Menino
162 Jesus I e II, que ocorreram no dia 15 de março de 2024. Rodrigo menciona que seria
163 incoerente dar um parecer desfavorável para Serviços de Alta Complexidade, e embora haja
164 Ação Civil Pública em vigência, sabe-se que a gestão municipal tem trabalhado para
165 reorganizar os serviços, como exemplo disso Rodrigo menciona as novas contratações PSS,
166 mudança e reforma das Casas Abrigo, dentre outras coisas. O Conselheiro Rodrigo faz ainda
167 uma observação crítica sobre a responsabilidade recair sobre a Assistência Social, quando é
168 deveria ser compartilhada entre diversas Políticas e Secretarias. Por fim, o Conselheiro Rodrigo
169 informa que os Serviços de Acolhimento estão sendo prestados e o parecer da Comissão de
170 Fiscalização é favorável para ambos. A Presidente do Conselho, Sra. Edmara, coloca em
171 votação a Manutenção da Inscrição no CMAS das Casas Abrigo Menino Jesus I e II, sendo
172 aprovado por todos. **INFORMES: Item a) Informes da SMAS;** Não houveram informes. **Item b)**
173 **Informe sobre o processo de credenciamento para acolhimento de pessoas idosas com**
174 **grau III de dependência;** A Secretária Solange trouxe um informe sobre o processo de
175 credenciamento para contratação de Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas
176 idosas. Solange menciona que hoje 13 pessoas estão acolhidas na APA que oferece esse
177 serviço, porém, apenas para complexidade Grau I e em alguns casos Grau II. Solange explica
178 que os últimos acolhimentos têm sido de Grau III, que são casos mais graves de pessoas
179 acamadas, que fazem uso de oxigênio, e ainda outras demandas de cuidados específicos.
180 Esse serviço mais complexo tem sido prestado por instituições particulares, no momento quatro
181 pessoas estão acolhidas tanto na região próxima a Toledo, Nova Santa Rosa – PR, quanto em
182 municípios mais distantes como no caso de Araucária - PR. A contratação é feita por meio de
183 processo licitatório que demanda vários procedimentos e muito trabalho, e o custo desse
184 serviço é muito alto, cerca de 10 a 13 mil reais. A Secretária Solange menciona que a
185 Secretaria de Assistência Social tem feito reuniões com a Secretaria da Saúde, Procuradoria
186 Jurídica, Controladoria de Controle Interno e Ministério Público para alinhar os projetos de
187 Edital para contratação desse serviço. Nesse momento o Conselheiro Rodrigo parabeniza a
188 Secretaria pela proposta de credenciamento prévio para o Serviço de Acolhimento Institucional
189 para pessoas idosas, e menciona a necessidade de monitorar as instituições que se habilitarem
190 no Edital. A Secretária Solange informa que a Diretora da Alta Complexidade, Sra. Marília
191 Borges Leite, faz visitas de fiscalização das entidades que prestam esse serviço a cada 5 ou 6
192 meses, porém será necessário ter uma estrutura vinculada à gestão para fazer esse
193 monitoramento mais efetivo. Dando continuidade nos informes a Secretária Solange menciona
194 que o Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP foi
195 oficializado como pessoa jurídica, relembra que este consórcio tem intuito de acolher mulheres
196 em situação de violência, e no futuro a expansão de unidades para atendimento a crianças e
197 adolescentes, pessoas idosas e/ou com deficiência, entre outros; **Item c) Correspondências**
198 **expedidas e recebidas** - Foram recebidos os seguintes Ofícios: Ofício nº 10/2024 - Ledi Maas
199 referente a substituição de representante; Ofício nº 19-CMDCA solicitando informações sobre
200 as visitas da Comissão de Fiscalização às Casas Abrigo; Ofício nº 587/2024-SMAS contendo o
201 percentual de famílias unipessoais do Programa Bolsa Família e também do Cadastro Único.
202 Foram expedidos os seguintes Ofícios: Ofício nº 13/2024 - CMAS ao CMDCA solicitando
203 dilação de prazo para resposta ao Ofício nº 019/2024; Ofício nº 14/2024-CMAS ao CEAS/PR
204 em resposta ao Ofício nº 07/2024-CEAS/PR. Não havendo outros assuntos a tratar, a
205 Presidente Edmara de Souza agradece a todos/as e encerra a reunião às dez horas e sete
206 minutos. E eu, Luana Cristina Bacete, Secretária Executiva do CMAS, encerro a presente ata, a
207 qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as para apontamentos de eventuais
208 retificações, e na próxima reunião ordinária, será assinada por mim e pelos demais presentes.